



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 227/2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2025, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA AGC CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.740.0001/10, com sede e foro à Praça Fausto Cardoso, nº 12, nesta cidade de Itabaiana/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **José Paes dos Santos**, inscrito no CPF: 723.242.795-68, e a Empresa **AGC CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, sediada na José de Alencar, nº 916, Sala 704, Bairro da Ilha do Leite, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.070-475, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº.14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a supressão qualitativa e quantitativa de valores, na ordem de R\$ 56.680,73 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e setenta e três centavos) pela fonte 17000000, que representa uma supressão de, aproximadamente, 3,09 % (três virgula zero nove por cento), do universo que concerne às supressões, na forma do Art. 124, I, alínea “a e b”, da Lei nº 14.133/21, conforme disposto em suas **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**, com a conseqüente alteração da **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)** a qual passará a deter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.196.728,66 (dois milhões cento e noventa e seis mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 16 de julho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
Assinado de forma digital por JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
Dados: 2026.07.16 09:58:30 -03'00'

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2026.07.15 09:24:22 -03'00'

Alexandre Albuquerque Teixeira
AGC CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: